



EDITAL 041/2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

A Faculdade Sete de Setembro – FASETE, recredenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior através da Portaria/MEC n.º 881/2016 – DOU. 15/08/2016, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna público e faz saber aos interessados no Processo Seletivo para Transferência Interna, com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2018, para cursos e vagas, conforme item 2 deste Edital, observadas as seguintes exigências:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições será de 14/05/2018 a 25/05/2018.

1.2. As inscrições serão efetivadas, exclusivamente, no Protocolo da FASETE, das 13h às 16 horas e das 18h 30min às 21 horas.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com análise da oferta da matriz curricular. Os cursos para os quais estão sendo oferecidas as vagas, para o preenchimento no 2º semestre de 2018, são os seguintes:

Turno	Curso	Modalidade	vagas		Duração	Semestralidade Valor Integral
			Reabertura de Matrícula	Transferência Interna		
Noturno	Administração	Bacharelado	30	30	4 anos	R\$ 4.980,00
Vespertino	Biomedicina	Bacharelado	5	5	4 anos	R\$ 7.800,00
Noturno	Biomedicina	Bacharelado	10	10	4 anos	R\$ 7.800,00
Vespertino*	Direito*	Bacharelado	4	4	5 anos	R\$ 7.080,00
Noturno*	Direito*	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 7.080,00
Noturno	Educação Física	Bacharelado	25	25	4 anos	R\$ 4.710,00
Noturno	Educação Física	Licenciatura	25	25	4 anos	R\$ 4.710,00
Vespertino	Enfermagem	Bacharelado	5	5	5 anos	R\$ 7.800,00
Noturno*	Enfermagem*	Bacharelado	10	10	5 anos	R\$ 7.800,00
Noturno	Letras	Licenciatura	30	30	3,5 anos	R\$ 3.420,00
Vespertino	Psicologia	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 7.800,00
Noturno	Psicologia	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 7.800,00
Noturno	Sistemas de Informação	Bacharelado	30	30	4 anos	R\$ 7.800,00

**Curso/Turno com vagas para o 1º Período condicionadas à oferta no vestibular.*

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar documentação, exceto os alunos que possuam documentos pendentes, estes deverão entregá-los no ato da matrícula.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para o Processo de Transferência Interna, a classificação obedecerá aos critérios:

4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.1.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.1.3 O candidato mais velho.



5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado até o dia 29/06/2018.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos à Transferência Interna, após o deferimento do processo, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para efetivação da matrícula, de acordo com a data e horário informados abaixo:

MATRÍCULA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Administração Sistemas de Informação Letras com hab. em Português e Respectiva Literatura Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)	03/07/2018	FASETE	Das 13h às 18h
Enfermagem	04/07/2018	FASETE	Das 13h às 18h
Direito (2º ao 6º Período)	05/07/2018	FASETE	Das 13h às 18h
Direito (7º ao 10º Período)	06/07/2018	FASETE	Das 13h às 18h
Biomedicina e Psicologia	09/07/2018	FASETE	Das 13h às 18h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2018, no curso e turno pleiteados.

7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros atos ilícitos.

7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

7.4. As turmas somente serão formadas com o mínimo de 30 alunos.

7.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do processo seletivo.

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção da FASETE.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Secretaria Geral da Faculdade Sete de Setembro,

Em Paulo Afonso, 14 de maio de 2018.

Fernanda Rafaela F. dos Santos
Fernanda Rafaela Fernandes dos Santos
Secretária

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Jacson Gomes de Oliveira
Diretor Acadêmico